



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 004/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE BENEFICIÁRIO DE BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE VINCULADO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E/OU PESQUISA NO EXTERIOR, INTEGRANTE DA EQUIPE DO PROJETO *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições*, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FOMENTO À INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ICTMG's FAPEMIG

Faço saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de beneficiário de BOLSA de Pesquisador Visitante vinculado a Instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior, no âmbito do Programa de Fomento à Internacionalização das ICTMG's FAPEMIG, observado o disposto no Plano de Trabalho da Proposta APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições*.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

No presente edital é oferecida 1 (uma) bolsa de Pesquisador Visitante para cada subprojeto da Proposta FAPEMIG-APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições*.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estão abertas a candidatos que cumpram integralmente as seguintes exigências, em consonância com o Plano de Trabalho da Proposta FAPEMIG-APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições*:

- I. ser membro da equipe de um subprojeto de pesquisa da Proposta APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições*;
- II. ser detentor de título de doutor e atuar em Instituição de Ensino ou Pesquisa no exterior;
- III. possuir experiência científica relevante, a ser avaliada com base na qualidade do seu currículo; e
- IV. apresentar plano de trabalho conexo ao subprojeto de pesquisa da Proposta APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições*.

2.2 Período de inscrição:

As inscrições serão em fluxo contínuo a partir do dia 15/05/2024 até o dia 20/06/2026.

As inscrições recebidas até o dia 20 de cada mês serão analisadas pelo Comitê Gestor até o quinto dia útil do mês subsequente, exceto nos meses de janeiro e julho.

2.3 Local de inscrição: a inscrição será feita em sistema da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação no endereço: <https://www.pucminas.br/AdministracaoSuperior/Pro-reitorias/Paginas/Pesquisa-e-Pos-Graduacao.aspx>.

2.4 Responsável pela inscrição: coordenador e/ou subcoordenador dos subprojetos associados ao Projeto FAPEMIG-APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e*



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

contribuições.

2.5 Documentação exigida para a inscrição:

- I. ficha de inscrição no processo seletivo, devidamente preenchida no sistema;
- II. *curriculum vitae*;
- III. plano de trabalho conexo a um dos subprojetos de pesquisa da Proposta FAPEMIG-APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições*; e
- IV. declaração assinada, conforme Anexo I

2.6 As inscrições estarão sujeitas a deferimento, devendo o comunicado de deferimento ser realizado no prazo máximo de 15 dias após a submissão das propostas no *site* da PROPPg.

Parágrafo único – São motivos para o indeferimento de inscrição, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

3. DA BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

3.1 A bolsa concedida no âmbito do Programa de Fomento à Internacionalização das ICTMG's da FAPEMIG consiste em pagamento de 1 (uma) mensalidade para a manutenção do pesquisador visitante, concessão de passagens aéreas internacionais ao beneficiário limitada a um trecho de ida e volta por bolsa, em classe econômica, para vinda ao Brasil e retorno ao país de origem, auxílio-instalação e auxílio-seguro-saúde.

3.2 O período de duração da bolsa será de 30 dias.

3.3 O beneficiário da bolsa de Pesquisador Visitante se obriga a:

- I. cumprir todas as determinações regimentais dos Programas de Pós-graduação da PUC Minas e demais ordenamentos da PUC Minas;
- II. executar o plano e trabalho previamente aprovado;
- III. entregar um relatório final, cujo modelo será fornecido pela PROPPg; e
- VI. restituir à FAPEMIG os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, ficando a avaliação das situações condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da FAPEMIG, em despacho fundamentado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O julgamento dos pedidos, com base no mérito acadêmico, e a decisão final sobre a concessão da bolsa são atribuições exclusivas do Conselho Gestor do Projeto de Pesquisa FAPEMIG-APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições*.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.2 O processo seletivo será baseado nos seguintes elementos:

I. análise do currículo; e

II. análise do plano de trabalho, considerada a pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de pesquisa FAPEMIG-APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições* e subprojeto ao qual a candidatura se vincula.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo de seleção, devidamente chancelado pela Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação (PROPPg) e no *site* da PROPPg, em até 60 dias após a sua submissão.

5.2 Do resultado caberá recurso ao Comitê Gestor, a ser interposto em até 48 horas após sua divulgação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos instrumentos legais a que faz referência, os quais o candidato declara conhecer na sua íntegra, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.2 Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver prestado falsa declaração ou praticado fraude ou qualquer ato de improbidade.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024.

Prof. Sérgio de Morais Hanriot
Coordenador do projeto APQ 03058/2023



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I DECLARAÇÃO

<p>Eu,</p> <p>_____, de nacionalidade _____, CPF ou Passaporte Nº _____, declaro, para os devidos fins, que () recebo () não recebo bolsa de qualquer natureza, paga pela instituição () pública () privada _____ (nome, cidade, país), e tenho vínculo de empregatício ou funcional* com a Instituição _____ (nome, cidade, país), assumindo o compromisso de dedicação ao cumprimento do plano de trabalho proposto e de manutenção do sigilo e da confidencialidade a respeito de qualquer informação relativa à execução do projeto.</p> <p>Declaro ainda que não sou cônjuge ou parente, em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do(a) coordenador(a) do projeto ou de ocupantes de cargos de direção superior da FAPEMIG ou de outro concedente do projeto e das Outorgadas Executora, coexecutoras e Gestora, se houver.</p> <p>Declaro ainda, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época e assumo a responsabilidade de manter o(a) coordenador(a) do projeto e a FAPEMIG informados sobre eventuais alterações em minha situação, sob pena de cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos. Fico ciente que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.</p> <p><i>* Entende-se por vínculo empregatício ou funcional o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, que comprovadamente desenvolva atividade de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.</i></p> <p>_____ Município, data.</p> <p>_____ Assinatura do Bolsista (A assinatura pode ser digital, desde que comprovada a autenticidade).</p>	<p>Me,</p> <p>_____, _____ nationality, CPF or Passport _____, hereby declare, for all that concerns, that I () receive () do not receive any grant of any nature, paid by () public or () private institution _____ (name, city, country) and I have a work contract* with the institution _____ (name, city, country), assuming the commitment of dedication to the fulfillment of the proposed work plan and of keeping secrecy and confidentiality regarding any information related to the execution of the project.</p> <p>I also declare that I am not a spouse or relative, in a direct or collateral line by consanguinity or affinity, up to the third degree, of the project coordinator or of the occupants of senior management positions of FAPEMIG or of another grantor of the project and of the designated Executing, Managing and Partners institutions, if any.</p> <p>I also declare, for legal purposes, under penalty of law, that the information and documents I submit are faithful to the truth and consistent with the reality of the facts at the time and I assume the responsibility of keeping the project coordinator and FAPEMIG informed of any changes in my situation under penalty of cancellation of the grant, with full and immediate refund of funds. I am aware that the falsity of this statement is a crime under the Brazilian Penal Code and up to prosecution according to law.</p> <p><i>* It is understood by work contract the legal bond stipulated, expressly or tacitly, between an individual and another, or with a legal entity, that remunerates the individual for the services rendered, including, among other employment relationships, selfemployed work, casual work, temporary work, work resulting from a statutory or contractual relationship, work performed by Individual Microentrepreneur, work performed by a partner of a company for which he/she receives remuneration and work performed through an employment relationship, which demonstrably develops scientific, technological or innovation research activity.</i></p> <p>_____ City/Town, date.</p> <p>_____ Signature of the Grant Holder (The signature can be digital, as long as its authenticity can be verified).</p>
---	--